



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 23/07/2024

Nº. Documento: MO.015361/2024-77 - Divisão De Defesa Civil

Local do evento: Rua dos Bororós, 28 – Bairro Baeta Neves

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Alfeneiro do japão (*Ligustrum lucidum*), medindo 8,00 metros de altura DAP 0,65 metros, estado fitossanitário comprometido por agentes entomológicos, suas raízes estão expostas e danificando passeio público em grandes proporções e com risco de queda. Portanto somos favoráveis a substituição.

() Grau Grave EM () Percidas () Risco de queda () Entrada de

() Outros: Lei 6370/2014

() Grau Grave: () Com grandes lesões (X) Raízes danificando passeio em G.P.

() Outros:

() Grau Médio: () Mediana lesões aparentes () Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

() Outros:

() Grau leve: () Pequenas Lesões aparentes () Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

() Outros:

Lado Fiação: () Sim (x) Não Largura passeio: () Menor que 1,60mts. (X) Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: () Sim (x) Não

Interferência Trânsito – Visibilidade: () Sim (x) Não -

Relatório Fotográfico



Vistoria técnica:

Autorizamos a substituição

Joabe de Melo da Silva
Engenheiro Agrônomo
Assessor de Direção SU.3

